

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NORMAS DE MONOGRAFIA DO CURSO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

DA JUSTIFICATIVA	2
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	2
DA ORIENTAÇÃO	3
DA AVALIAÇÃO	4
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5
ANEXO I	8
ANEXO II	9
ANEXO III	11
ANEXO IV	12
ANEXO V	13
ANEXO VI	14
ANEXO VII	15

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Conforme o Art. 3º da Deliberação Nº 027 /03 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em que se estabelecem Normas sobre Monografia e Projeto Final, "Caberá a cada Unidade Acadêmica a apresentação de normas complementares, contendo procedimentos a serem adotados internamente, considerando as especificidades de cada curso".
- 1.2. No curso de graduação em Psicologia, a atividade de Monografia, confirmada como Monografia I e Monografia II, tem como objetivo a elaboração de um trabalho final de curso, realizado individualmente por estudante, visando a síntese dos conhecimentos obtidos, sua aplicação a um contexto específico ou o aprofundamento de questão pertinente à área de estudo, sob a supervisão de docente orientador/a e com alcance compatível com o nível de graduação.
- 1.3. Durante o período em que estiver inscrito/a em Monografia I, o/a aluno/a fará as leituras e pesquisas necessárias, elaborando o projeto de Monografia. No período em que estiver inscrito/a em Monografia II, o/a aluno/a concluirá a escrita da Monografia, a ser entregue no final deste período.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os Departamentos entregarão à Coordenação do Curso, no início do período, a lista de docentes disponíveis para orientação de Monografia no período seguinte, com o respectivo número de vagas, áreas de interesse e contato;
- 2.2. A listagem de docentes com disponibilidade de orientação será divulgada pela Coordenação do Curso ainda no início do período;

- 2.3. O calendário com os respectivos prazos será divulgado a docentes e discentes pela Coordenação do Curso no início do semestre letivo.
- 2.4. Conforme o currículo do curso, para se inscrever em Monografia I, o/a estudante deverá ter integralizado 158 créditos.
- 2.5. A/o estudante interessada/o em iniciar Monografia I no semestre seguinte deverá:
 - 2.5.1. Consultar a relação de docentes disponíveis para orientação de Monografia com respectivas áreas de interesse e entrar em contato com o/a orientador/a pretendido/a;
 - 2.5.2. Preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I) e anexar o anteprojeto de Monografia (ANEXO II);
 - 2.5.3. Recolher a assinatura do/a orientador/a no formulário de inscrição (ANEXO I);
 - 2.5.4. Entregar à Secretaria de Graduação o formulário de inscrição em Monografia assinado pelo/a orientador/a (ANEXO I), com cópia do anteprojeto (ANEXO II), Histórico Escolar e o RID do semestre em curso.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1. Poderão ser orientadores/as de Monografia docentes do quadro permanente da UERJ e professores/as visitantes do Instituto de Psicologia. No caso de professores/as visitantes, a possibilidade de realização de orientação de monografia dependerá da duração do seu vínculo com a universidade, de modo que seja possível a orientação do trabalho até sua finalização.
- 3.1.1. Psicólogos/as do Instituto de Psicologia da UERJ, professores/as substitutos/as do IP, mestrandos/as, doutorandos/as ou pós-doutorandos/as do IP poderão ser coorientadores/as de Monografias;

- 3.2. O/a orientador/a acompanhará o/a estudante em todas as fases da elaboração da Monografia, desde seu planejamento até a avaliação final. Caso haja algum impedimento à continuidade da orientação, a parte interessada deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Curso, que fará os encaminhamentos necessários;
- 3.3. Será destinada 1 (uma) hora semanal de Ensino de Graduação (TDG) da carga horária do/a docente orientador/a para cada estudante sob sua orientação. O planejamento da periodicidade e duração dos encontros de orientação será feito mediante acordo entre orientador/a e estudante.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. Em Monografia I, o/a docente orientador/a preencherá o Formulário de Comunicação de Nota (ANEXO III) e encaminhará, à Secretaria do IP, sua avaliação (nota) do projeto de Monografia elaborado pelo/a estudante.
- 4.1.1. Caso não seja entregue o formulário de comunicação de nota, o/a estudante será reprovado/a por falta.
- 4.2. Em Monografia II, o trabalho elaborado pelo/a estudante, de acordo com as Normas Técnicas (verificar ANEXO IV), será avaliado por uma banca constituída pelo/a docente orientador/a e mais dois componentes;
- 4.3. A Banca Examinadora será composta por docentes de Instituições de Ensino Superior e/ou por profissionais de nível superior com reconhecida experiência no campo temático trabalhado na Monografia .
- 4.3.1. A cópia da Monografia deverá ser entregue, pela/o estudante, a cada componente da Banca Examinadora com 30 dias de antecedência em relação ao prazo de entrega da Monografia finalizada e avaliada na Secretaria de Graduação;

- 4.3.2. A Banca Examinadora considerará, para sua avaliação, os seguintes pontos: a) relevância da temática trabalhada; b) desenvolvimento da problemática, dentro do nível de curso de graduação, especialmente: conhecimento do tema, nitidez de exposição, capacidade de síntese e ordenação lógica do pensamento; c) presença de criatividade e pensamento crítico; d) apresentação do texto seguindo as Normas Técnicas explicitadas no ANEXO IV.
- 4.3.3. A nota atribuída à Monografia será constituída pela média das notas conferidas pelos componentes da Banca Examinadora, sendo considerada aprovada a Monografia que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco).
- 4.3.4. Cada componente da Banca Examinadora deverá assinar a folha de aprovação da Monografia (ANEXO V) e, ao lado da assinatura, registrar a nota atribuída, de 0,0 a 10,0. Em caso de aprovação, essa folha será inserida na Monografia após a folha de rosto, conforme formato de apresentação (ANEXO IV).
- 4.4.O/a estudante que não tiver finalizado a monografia no prazo estabelecido pela Universidade, poderá conclui-la no prazo de até 30 dias após o início do período letivo seguinte. A situação de prorrogação do prazo para a conclusão da monografia constará no Relatório de Frequência e Notas (RFN) como "monografia em preparo" (Deliberação Nº 027 /03 da UERJ).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de reprovação, o/a estudante deverá entregar a Folha de Avaliação preenchida à Secretaria de Graduação do IP;

- 5.2. Em caso de aprovação, a/o estudante entregará um exemplar de sua Monografia, no qual conste o parecer final da Banca Examinadora, para a Secretaria de Graduação do IP.
- 5.3. Em caso de aprovação, a/o estudante deverá entregar o Formulário de Dados de entrega de Monografia (ANEXO VI).
- 5.4. O/a orientador/a deverá orientar o/a autor/a da Monografia sobre as possibilidades de publicação do material ou de derivação em formatos diversos como, por exemplo, artigos científicos e comunicações orais. É imprescindível que o/a orientador/a seja previamente consultado/a caso conste como coautor/a da publicação.
- 5.5. A Coordenação de Graduação programará para até o final do segundo mês do período letivo a realização de uma Mostra de Monografias, evento científico interno do Instituto de Psicologia da UERJ destinado à exposição pública das monografias concluídas.
- 5.5.1. A apresentação da monografia no evento será facultativa e não terá caráter avaliativo para o/a estudante.
- 5.5.2. A Mostra de Monografias do IP terá formato proposto pela Coordenação de Graduação e aprovado pelo Conselho Departamental do IP;
- 5.6. Havendo autorização do/a autor/a e do/a orientador/a, a monografia será inserida pela Coordenação do Curso em um Repositório Eletrônico de Monografias do Instituto de Psicologia, cujo acesso poderá ser feito a partir do site do Instituto de Psicologia da UERJ.
- 5.6.1. A publicação da monografia no Repositório Eletrônico do IP será autorizada pelo/a autor/a e pelo/a orientador/a mediante o preenchimento e a assinatura do Termo de Autorização (ANEXO VII), que será entregue na Secretaria de Graduação do IP, juntamente com a Monografia finalizada e aprovada.

5.7. O/a estudante e o/a orientador/a são responsáveis pela observação dos aspectos éticos na			
execução e escrita do trabalho de Monografia.			

ANEXO I



Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Psicologia



ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

Nome de estudante:	
Matrícula:	N° de créditos obtidos:
Título do Anteprojeto:	
	(cópia em anexo).
Nome do/a orientador/a e unida	de acadêmica em que está lotado/a:
Nome do/a coorientador/a (quai	ndo houver):
Em/	
	Assinatura de estudante
PARECER DO/A ORIENTAD	OR/A INDICADO/A:
Data:/	
	Assinatura de orientador/a

ANEXO II

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

- O anteprojeto deve ser entregue à Secretaria de Graduação, anexado ao formulário de inscrição em Monografia I (ANEXO I) e com uma folha de rosto que contenha os dados de identificação.
- 2. Na Capa do Anteprojeto deve ser indicada a natureza do trabalho (Anteprojeto de monografia), o objetivo (Matrícula na disciplina Monografia I), o título do Anteprojeto e nome completo da/o estudante e matrícula.
- 3. O anteprojeto deve conter, como indicativo para análise pelo/a docente orientador/a: justificativa, objetivo, síntese da bibliografia específica e referências bibliográficas.
 - I Justificativa: O primeiro tópico do anteprojeto cumpre a tarefa de explicar a temática da monografia, não apenas o que se constituirá como objeto de estudo, mas principalmente sua pertinência, as razões que justificam a tomada desse objetivo para exame e trabalho acadêmico;
 - II Objetivo: Este item visa à objetivação das metas pretendidas com a monografia, ou seja, a partir da relevância mencionada acima, qual a direção que a/o estudante pretende imprimir em seu trabalho (revisão crítica, assinalar lacunas na teoria, sugestões ou propostas de avanço teórico, trabalho investigativo empírico, relato de experiência prática de interesse e relevância para as diferentes práticas psicológicas etc.).

III - Síntese da bibliografia específica: Nesse ponto é delineado o aporte conceitual, a definição teórica do projeto, que linhas e conceitos teóricos são seguidos, a fim de que sejam alcançados os objetivos propostos inicialmente.

IV – Referências bibliográficas: Devem ser dispostas as leituras já realizadas que possibilitaram o interesse pelo tema e a confecção do anteprojeto. As citações e referências devem ser apresentadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou da APA (American Psychology Association).

ANEXO III



À Direção do Instituto de Psicologia

Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Psicologia



COMUNICAÇÃO DE NOTA DE MONOGRAFIA I

Orientador/a

ANEXO IV

NORMAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

As Normas de formatação da Monografia devem seguir as orientações do "Roteiro para apresentação das teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro" - 2ª. Edição, disponível em https://www.rsirius.uerj.br/extras/downloads/roteiro de teses e dissertações.pdf, com as seguintes especificidades referentes à Monografia:

- 1. Não será necessário o elemento lombada presente no Roteiro.
- 2. Deverá ser anexada a Ficha Catalográfica, que é disponibilizada pela Rede Sirius Rede de Bibliotecas UERJ, através do Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica, disponível no endereço https://www.rsirius.uerj.br/servicos/elaboracao_ficha/instrucoes.
- 3. A folha de aprovação (ANEXO V) deverá ser inserida, preenchida, após a folha de rosto. As citações e referências devem ser apresentadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou da APA (American Psychology Association).

ANEXO V

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome do/a autor/a

Título

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção de título de Psicólogo/a, ao Curso de Graduação em Psicologia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

	Rio de Janeiro.	
Aprovada/Reprovada em	dede	
Banca examinadora:		
	(nome, afiliação institucional e nota)	
	Orientador/a e componente da banca examinadora	
	(nome, afiliação institucional e nota)	
	Componente da banca examinadora	
	(nome, afiliação institucional e nota)	
	Componente da hanca examinadora	

Rio de Janeiro

Ano

ANEXO VI

DADOS DE ENTREGA DA MONOGRAFIA

Estudante:			
Matrícula:	Identidade:	Org. Exp:	
Telefones:	E-mail:		
Filiação:			
Título da Monografia:			
Nome de Orientador/a:			
Nome de examinador/a:			
Nome de examinador/a:			
Total de Páginas:	Nota Final:		
Data: / /			

ANEXO VII



Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Psicologia



Termo de Autorização para disponibilização de Monografia em Repositório Eletrônico Institucional

Autor/a:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Гelefone:	E-mail:	
Γítulo da Monografia	:	
Orientador/a		
Período de finalização	o da monografia:	
do Instituto de Psic	ologia da UERJ, gratuit	nibilizada no repositório eletrônico institucional amente, para fins de leitura, impressão e/ou do trabalho, por tempo indeterminado a partir
-	-	a monografia, confirmada pelo/a orientador/a valiação da banca examinadora.
Declaro também que entidade.	este documento não inf	Fringe os direitos de qualquer outra pessoa ou
Assinatura do/a	autor/a	Assinatura do/a orientador/a
Data:/	<u> </u>	Data:/

i Uma vez publicada a monografia, é de responsabilidade do/a autor/a o seu teor, bem como sua originalidade.